



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Maiquinique e da Câmara Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2024”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE – BA**, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, de responsabilidade da Gestora Valéria Ferreira Silveira Moreira, e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, de responsabilidade do Gestor Lourisvaldo Rodrigues de Souza. As referidas Prestações de Contas estarão disponíveis a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 006/91, se desejarem, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer o direito de consulta através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de documento de identificação e preencher o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Conforme o Art. 10 da Resolução 1340/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a prestação de contas anual de que trata o Art. 7, findo o prazo de disponibilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique – BA, em 31 de março de 2025.

Danilo Freitas Mendonça
Presidente da Câmara Municipal